



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2708, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

“Institui no Calendário Municipal de Esportes o CRUZ BIKE e adota outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no Calendário Oficial de Esportes do Município o CRUZ BIKE, a ser realizado no primeiro final de semana de dezembro.

**Art. 2º** - O evento acima mencionado servirá para reunir ciclistas e amantes do Mountain Bike de toda região, visando incentivar a prática deste esporte, estimulando o turismo em nosso Município.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2020.

  
**ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO**  
Prefeito Municipal

**“Projeto de Lei n.º 070/2019, de autoria do Vereador Renan da Silva Gonçalves.”**

Praça Senador Temístocles, 756 – Centro, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44380-000, Tel. (75) 3621-8400.